

, 19 de dezembro de 2023.

De: PREFEITURA MUNICIPAL

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1073/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 43/2023

Autoria: Fernandinha

Ementa: Instituir no calendário oficial do Município a "Semana Municipal de Defesa dos

Direitos da Criança e do Adolescente", a ser celebrada entre os dias 04 e 12 de outubro.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Tomar Providências

Ação realizada: Publicar Lei

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Eduardo da Fonseca Felippe Assessor Especial



